



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.107, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.932 de 28 de março de 2019, publicada no jornal Diário da Costa do Sol, edição nº 4.601, de 26 de abril de 2019.

Cabo Frio, 26 de abril de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito